



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de João Lisboa
Gabinete da vereadora Carla Fernandes Rocha Amorim

INDICAÇÃO Nº. 129 /2022.

Exmo. Senhor Ronnie Von Luís Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal.

A Vereadora infra-assinada, nos termos do artigo 121 do Regimento Interno desta Casa e depois de ouvido o plenário, solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Vilson Soares Ferreira Lima, juntamente com a secretaria Municipal de Administração e Modernização, João Paulo Alvim, a **Regularização fundiária urbana dos loteamentos registrados e consolidados neste Município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima tem grande relevância social haja vista o número de imóveis irregulares em nosso município, com o advento da lei 13.465/2017, regulamentada pelo decreto 9.310/2018 os Municípios assumiram o principal papel nas políticas públicas de regularização fundiária urbana – REURB, fazendo-se necessário intervenção do poder municipal para regularização e emissão de titulação dos imóveis.


Importante salientar que a regularização fundiária urbana contribui para uma melhoria nas condições de **gestão territorial** e para a promoção da segurança jurídica nas transações imobiliárias, além da valorização imobiliária.

Certo de contar com vosso pronto atendimento, reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 03 dias do mês de novembro de 2022.


Carla Fernandes Rocha Amorim

Vereadora

APROVADO
EM 03/11/2022

PRESIDENTE

Rua 1º de Maio s/n Centro - João Lisboa – MA CEP 65922-000